

PARECER Nº 254/2013 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER SOBRE O PROJETO DE LEI 145/2010.

O Projeto de Lei, de autoria do Nobre Vereador Souza Santos, institui a realização de exames de urina tipo I e creatinina sanguínea para a prevenção da Doença Renal Crônica na Rede Pública de Saúde do município de São Paulo e, dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade, e elaborou substitutivo para adequar a redação do projeto em questão, a fim de que o mesmo siga a melhor técnica legislativa.

A Comissão de Administração Pública exarou parecer favorável ao substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

No âmbito desta Comissão, quanto ao mérito que devemos analisar, entendemos que o projeto deve prosperar. A doença renal crônica consiste em lesão renal e geralmente perda progressiva e irreversível da função dos rins. Ela é classificada em estágios de acordo com a evolução: 0 - risco de doença renal; 1 - lesão renal; 2 - lesão renal leve; 3 - lesão renal moderada; 4 - lesão renal avançada, e 5 - falência renal. Segundo pesquisas, cerca de um em cada dez adultos é portador de doença renal crônica. A maioria dos portadores não sabe que tem a doença, porque esta não costuma ocasionar sintomas, a não ser que se apresente nas fases mais avançadas, quando já existe a necessidade de tratamento com hemodiálise ou transplante de rim. Em muitos casos o diagnóstico e o tratamento precoce da doença podem ajudar a prevenir que esta progrida para fases mais avançadas. Por isso, a relevância social do projeto em questão, o qual propõe a realização de exames que possibilitam o diagnóstico precoce da doença renal crônica.

Pelo exposto, favorável é o nosso parecer nos termos do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, 03/04/2013

Calvo – (PMDB) - Presidente

Natalini – (PV) - Relator

Ari Friedenbach – (PPS)

Noemi Nonato – (PSB)

Juliana Cardoso – (PT)

Patrícia Bezerra – PSDB)